
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 461/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da paixão;

CONSIDERANDO que ocorrem procissões no Sítio Histórico na quinta-feira santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 18 de abril (quinta-feira santa), ao expediente dos servidores desta Câmara.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de abril de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2077DA49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2019. Edição 2312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>